



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 152/2020

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Adrieli Raquel da Silva Räder** – Secretária Municipal de Administração, Matrícula nº 634-3/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **36/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.311.157/0001-99, tendo por objeto a implantação, treinamento, manutenção e assistência técnica dos módulos GOVBR CLD uma plataforma para armazenamento em “nuvem” dos demais sistemas GOVBR, compreendendo a hospedagem, o monitoramento e backup; GOVBR GPPS consolidando os principais serviços de atendimento ao servidor público, com atualização das informações em tempo real e disponibilidade de acesso 24 horas por dia; e GOVBR ARNet uma plataforma para atendimento via internet ao cidadão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de junho de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração